



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 103

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 94, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre as Mensagens n.ºs 76 e 77, de 1981-CN (Mensagens n.ºs 57 e 108, respectivamente, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-leis n.ºs 1.861, de 25 de fevereiro de 1981, e 1.867, de 25 de março de 1981, que “alteram a legislação referente às contribuições compulsórias recolhidas pelo IAPAS à conta de diversas entidades, e dão outras providências”.

Relator: Deputado Nilson Gibson

O Senhor Presidente da República, com fundamento no § 1º do art. 55 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-leis n.ºs 1.861, e 1.867, respectivamente, de 25 de fevereiro de 1981 e 25 de março de 1981, os quais alteram a legislação referente às contribuições compulsórias recolhidas pelo IAPAS à conta de diversas entidades, e dão outras providências.

Convém frisar que os mencionados Decretos estão interligados por manifesta correlação de matéria, editado o segundo apenas trinta dias após o primeiro, e submetidos, por determinação da Presidência do Congresso Nacional, à apreciação desta Comissão Mista, por despacho exarado em 17 de agosto de 1981, que determinou, outrossim, a junção de ambos em um só processado.

Com efeito, o Decreto-lei n.º 1.861, de 15 de fevereiro de 1981, estabelece que as contribuições compulsórias dos empregados calculadas sobre a folha de pagamento e recolhidas pelo IAPAS, em favor do SESI, SENAI, SESC e SENAC, passarão a constituir receitas do Fundo de Previdência e Assistência Social, incidindo sobre o limite máximo de exigência das contribuições previdenciárias, mantidas as mesmas alíquotas e contribuintes.

Essas receitas do FPAS serão transferidas às entidades aludidas, segundo critérios estabelecidos por decreto, mediante proposta do Ministério da Previdência e Assistência Social, ouvida a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, tendo como limite mínimo a importância correspondente a dez vezes o maior valor de referência, calculado sobre a folha de pagamento.

Na Exposição de Motivos, subscrita pelos eminentes Ministros Jair Soares, Antônio Delfim Netto e Murilo Macedo, é ressaltada que a finalidade primacial do Decreto-lei é aumentar, substancialmente, a participação da União no custeio dos programas e atividades a cargo das entidades do SINPAS.

Editado em 25 de fevereiro de 1981, o mencionado diploma legal suscitou imediata insatisfação junto às classes empresariais, alardeando a imprensa que isso representaria o primeiro passo para o que chamaram “estatização” do SESI, SENAI, SESC, SENAC, com a perda da autonomia de que sempre gozaram.

Preocupado com essa repercussão, o Poder Executivo, após ouvir as categorias interessadas, editou novo decreto-lei destinado a dar nova redação ao anterior.

Contendo pequenas modificações, de forma, o Decreto-lei posterior passou a prever expressamente que a receita devida às entidades em causa será automaticamente transferida a cada uma delas, sem passar pelo Fundo de Previdência e Assistência Social — FPAS.

Com isso, o Governo sanou os “temores infundados”, calcados em interpretação por demais literal, que a própria Exposição de Motivos reconheceu que “talvez pudessem ter sido vazados com maior clareza e objetividade...”.

Assim, plenamente justificáveis, os decretos-leis estão interligados, o segundo aperfeiçoando o primeiro — para atender aos reclamos dos órgãos representativos do comércio e indústria — e, tendo em vista a observância dos pressupostos regimentais e constitucionais concernentes à espécie, opinamos pela aprovação conjunta de ambos, nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 46, DE 1981 (CN)

Aprova os textos dos Decretos-leis n.ºs 1.861, de 25 de fevereiro de 1981, e 1.867, de 25 de março de 1981, que “alteram a legislação referente às contribuições compulsórias recolhidas pelo IAPAS à conta de diversas entidades, e dão outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. São aprovados os textos dos Decretos-leis n.ºs 1.861, de 25 de fevereiro de 1981, e 1.867, de 25 de março de 1981, que “alteram a legislação referente às contribuições compulsórias recolhidas pelo IAPAS à conta de diversas entidades, e dão outras providências”.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 1981. — Senador José Richa, Presidente — Deputado Nilson Gibson, Relator — Senador Luiz Fernando Freire — Senador Jorge Kalume — Senador João Lúcio — Senador Lourival Baptista — Senador Gabriel Hermes — Deputado Josias Leite — Senador Passos Pôrto — Deputado João Alves — Deputado Jairo Magalhães — Senador Gastão Müller — Deputado Ubaldino Meirelles — Senador José Lins.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA
Diretor Executivo
FRANCISCO O. P. MARÇAL
Diretor Industrial
GERALDO FREIRE DE BRITO
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	Cr\$ 800,00
Semestre	Cr\$ 1.600,00
Ano	
Via Aérea:	Cr\$ 2.500,00
Semestre	Cr\$ 5.000,00
Ano	

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1^a REUNIÃO CONJUNTA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de *quorum* para a abertura da sessão.

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 209^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Protesto contra a pretendida prorrogação dos mandatos dos Diretórios Municipais, Estaduais e do Diretório Nacional dos partidos políticos.

DEPUTADO CARLOS NELSON — Projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, que concede ao Governador do Distrito Federal, ouvido o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, poderes para dispor das áreas de uso de bem comum da população de Brasília.

DEPUTADO PAULO LUSTOSA — Necessidade da revisão da doação orçamentária destinada ao Ministério da Educação e Cultura, estabelecida na Proposta Orçamentária para 1982.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Serviços prestados pela Igreja em prol do desenvolvimento da comunidade brasileira.

DEPUTADO RUBEN FIGUEIRO — Observações sobre a regulamentação do exercício da profissão de técnico-industrial de nível médio.

DEPUTADO JORGE VIANNA — Correspondência recebida do Departamento de Antropologia da Universidade Federal da Bahia, a respeito da invasão da reserva indígena no Município de Ribeira do Pombal — BA.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Observações sobre o projeto de lei encaminhado pelo Senhor Presidente da República, que altera as Leis n^os 3.807/60 e 6.205/75; fixa novo limite máximo do salário-de-contribuição e dá outras providências.

DEPUTADO RUY CÔDO — Homenagem à memória do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor de uma solução pacífica para a invasão do terreno do IAPAS em São Paulo.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n^o 21/81, que altera dispositivos da Constituição Federal. Votação adiada por falta de *quorum*, após usarem da palavra no seu encaminhamento os Srs. Deputados Paulo Lustosa e Walter Silva.

2.4 — ENCERRAMENTO.

3 — ATA DA 210^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1981

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Considerações sobre o discurso do Senador Jarbas Passarinho, proferido ontem no Senado, atinente a envolvimento da Igreja Católica no problema fundiário do País.

DEPUTADO THEODORICO FERRAÇO — Defesa da união entre o Governo e a Igreja na solução dos problemas sociais do País.

DEPUTADO FERNANDO COELHO, como Líder do PMDB — Problema gerado pela disputa da posse da Fazenda Itupu, no Estado de São Paulo. Defesa da representatividade e do cumprimento de calendário eleitoral elaborado para o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas no Estado da Bahia.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima 2^a-feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n^o 22/81, que altera o item III e a letra b do § 1º do art. 26 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de *quorum*.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Portarias do Presidente da Comissão

ATA DA 1^a REUNIÃO CONJUNTA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélia Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Osian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Óctacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milyernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murió Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Décio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batasta Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Léal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS;

Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Artuda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gaura — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP.

ATA DA 209^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendas Canale — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Sady Marinho — PDS Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Na forma do art. 28 do Regimento Comum, as sessões do Congresso Nacional só serão abertas com a composição de um sexto dos membros da Casa.

Como este número não existe em plenário, não obstante as listas registrarem a presença de 51 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados, vou acionar as campainhas por 10 minutos, a fim de que haja *quorum* em plenário para a abertura da sessão.

(*Suspensa às 10 horas e 38 minutos é reaberta às 10 horas e 48 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Srs. Congressistas, como se mantém número inferior ao exigido pelo Regimento, a sessão não poderá ser realizada, mantida a convocação da sessão a ser realizada às 11 horas.

Está encerrada a reunião.

(*Levanta-se a reunião às 10 horas e 50 minutos.*)

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélia Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Oiticacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Muriel Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquiçônio Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodoro Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Dêlio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batasta Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardo-

so — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azereedo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caió Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maluhy Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sanitilli Sobrinho — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolfo Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Mamedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Mamedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mamedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Sady Marinho — PDS; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiádes de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Eloá Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estou lendo, nestes últimos dias, notícias profundamente alarmantes. O noticiário diz que o meu Partido, o PMDB, por membros de sua Direção Nacional, está estudando com os membros do PDS, Partido já agregado, indeleavelmente, aos casuismos, meu Partido está estudando a prorrogação dos mandatos dos Diretórios Municipais, Estaduais e do Diretório Nacional.

- Os jornais noticiam que estes entendimentos estão baseados na chamada impossibilidade de cumprir a legislação vigente e realizar, no prazo que está fixado em documento legal, aceito por todos os Partidos no passado, as nossas convenções municipais, estaduais e a nacional.

Tenho a impressão de que o meu Partido, se assim proceder por sua Liderança Nacional, pelos seus líderes nacionais, estará abrindo as portas para que este Governo, ditatorial e afeito aos casuismos, possa encontrar, em nome da defesa dos interesses da Nação e dos grandes problemas econômicos, também a vereda tropical para não realizar eleições em 1982, em 1983 e em 1984, ou não realizá-las.

Realmente, parece que estamos dando um argumento muito forte aos que defendem os casuismos do lado do Governo, quando chegamos a discutir a prorrogação dos mandatos dos Diretórios Municipais, Estaduais e o Nacional.

Ora, o que é uma convenção municipal, Srs. Congressistas e principalmente as Lideranças do meu Partido, aqui presentes? As convenções representam a mobilização do Partido. As convenções municipais, que escolherão logicamente os dirigentes municipais e os delegados da convenção regional, e esta, por sua vez, escolherá os delegados da convenção nacional, as convenções municipais seriam uma espécie de *avant-première* das eleições de 1982.

Estou lendo estas notícias com muita surpresa, e não vejo desmentidos por parte da Direção Nacional. Ouço, palidamente, alguns líderes, homens afeitos à democracia, afirmar que realmente não concordam com a medida. Mas, neste caso, não se trata de não concordar com a medida. Trata-se de o Sr. Ulysses Guimarães e os Dirigentes Regionais do Partido mobilizarem, desde já, as bases do PMDB, para que as convenções possam realizar-se. Não há a desculpa, agora, de que vamos prorrogar, senão entregaremos os cargos, possivelmente, àqueles que se bandearam para o lado do Governo. São todos companheiros do mesmo Partido. Se houver no momento aprazado, uma renúncia coletiva da Direção Nacional se houver a renúncia das Direções Regionais e a renúncia dos Diretórios Municipais, o nosso Partido fará um teste interno e demonstrará à Nação que não tem medo de eleição. Agora, se o nosso Partido começa a arrumar, inclusive, argumentos para não fazer, por dificuldades materiais, convenções a nível partidário, estará instrumentalizando aqueles que, no Governo, tentam, pelas dificuldades nacionais, deixar de realizar convenções.

Enviarei, neste dia, a todos os Presidentes de Diretórios Regionais do meu Partido, o PMDB, e ao Sr. Ulysses Guimarães, Presidente Nacional do Partido, um pedido para que, em urgência urgentíssima, promovam, imediatamente, a movimentação necessária para a realização das convenções municipais, regionais e a nacional.

É um desestímulo para as bases o que se lê nos jornais, e pior ainda, como desestímulo, é dizer, em claro e bom som, que há elementos do Diretório Nacional e entendimentos com o Diretório do Partido prorrogacionista, que é o PDS, para que convenções sejam mais uma vez adiadas.

Tivemos que engolir, muitas vezes, dolorosamente, as palavras dos Líderes do PDS ou da antiga ARENA que, quando combatímos as prorrogações, lembravam-nos que, anos atrás o nosso Diretório Nacional e os Diretórios Regionais e Municipais tiveram, todos eles, os seus mandatos prorrogados.

Tenho a impressão de que o Sr. Ulysses Guimarães, se quer realmente o aperfeiçoamento democrático, e os Presidentes dos Diretórios Regionais vão,

a partir deste instante, mobilizar o Partido para as convenções, na forma como está hoje no texto legal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Nelson.

O SR. CARLOS NELSON (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tramita nesta Casa, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 4.937/81, que irá conferir ao Governador do Distrito Federal poderes para desafetar as áreas de uso de bem comum do povo.

Esta é uma proposta que deve ser vista com muita prudência, pois diz respeito a um bem que é de toda a população.

O projeto de lei concede ao Governador, ouvido o Conselho de Arquitetura e Urbanismo — CAU, amplos poderes para dispor das áreas, principalmente as áreas verdes, à medida em que as empresas públicas — a CAESB, CEB, TELEBRASÍLIA, TERRACAP — E outras necessitem para seu uso.

Se nos aprofundarmos na análise deste projeto de lei, veremos que as consequências não serão assim tão simples.

O Plano Piloto de Brasília não foi aprovado e não existe uma lei de Plano Diretor para o Distrito Federal que legisle, detalhadamente, sobre os vários setores da Cidade e o espaço restante. O que existe é um Código de Edificação e um registro dos loteamentos, em cartório, que valem como diretrizes.

O Governo, quando necessita de modificar a destinação de um local, vender uma determinada área, ou criar espaço para uma determinada atividade, encaminha sua proposta ao Conselho de arquitetura e urbanismo, que dá sua aprovação.

Mas o que é este Conselho, como é composto? Por ser o órgão supremo das decisões sobre o uso do espaço no Distrito Federal, deveria ser composto por representantes de cada setor da comunidade. No entanto, o CAU é composto pelos Secretários de Governo e Presidentes das empresas públicas, que são cargos de confiança do Governador; pelo Presidente da Associação Comercial de Brasília que, por função própria, está mais preocupado com a melhor comercialização dos espaços urbanos e pelos Arquitetos Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, que, embora criadores deste espaço urbano, estão ausentes, sem vivência desta Cidade, sem conhecimento dos seus problemas cotidianos e, talvez por isto, não comparecem às reuniões do CAU.

As empresas públicas, como a CEB, CAESB, TELEBRASÍLIA, nunca precisaram de uma lei que garantisse a instalação de seus equipamentos dentro do DF.

Conforme suas necessidades, solicitam o espaço ao Governador e a concessão é feita muitas vezes violando a destinação originária do logradouro, sem a devida consulta à população, como é o caso da Entreprefra 112/113 Sul, que, por origem, é espaço destinado à construção de Clube de Unidade de Vizinhança e que a TELEBRASÍLIA ocupou com suas instalações.

Para tentar entender a razão deste projeto de lei, devemos analisar o papel que a TERRACAP vem tendo na distribuição e venda dos espaços do Distrito Federal. A TERRACAP, atualmente, é a responsável pela comercialização e destinação das terras do DF. Vários foram os logradouros criados para comercialização em espaços que anteriormente eram áreas livres, como é o caso das quadras residenciais do Lago Sul e Norte. A venda dessas áreas pelo Governo é feita através da TERRACAP, dentro dos mesmos mecanismos incentivadores da especulação imobiliária, quando a obrigação do Poder Público deveria ser a de deter deste processo.

A distribuição de terras e a mudança de destinação dos logradouros estão sendo feitas à revelia da comunidade e envolvendo altas jogadas comerciais.

Quanto deverá ter rendido à TERRACAP a instalação de supermercados e *shopping-centers* nos espaços dos Setores de Rádio e Televisão? Quanto deverá render de lucros a destinação de espaços do setor de Áreas Isoladas Sudoeste — setor criado recentemente, às margens da Estrada-Parque Indústria e Abastecimento — para instalação de um bosque e um *shopping-center* com 400.000 m², o maior da América Latina, conforme noticiado no *Jornal de Brasília* de 30-6-81. Todo esse comércio, aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, planejado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viações e Obras e colocado em licitação pela TERRACAP, desrespeita a comunidade, viola a legislação vigente, alimenta o processo desorganizado de ocupação urbana e incentiva a especulação imobiliária.

Esse projeto de lei virá, simplesmente, oficializar esta situação, delegando poderes incondicionais ao Governo para dispor das terras como lhe aprouver, colocando em risco o futuro urbano de Brasília.

O Distrito Federal precisa de uma lei que institua um Plano Diretor para a Cidade elaborada por representantes de todos os órgãos públicos ligados ao

planejamento da Cidade, bem como pelos representantes de todos os demais setores da comunidade. O Distrito Federal necessita, principalmente, Sr. Presidente, de uma representação política que aprove essa lei e se responsabilize pela defesa dos problemas da Capital da República. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional não poderá aceitar, de forma passiva, a definição de uma dotação orçamentária para o Ministério da Educação e Cultura nos níveis estabelecidos na Proposta Orçamentária para 1982. Ou revemos a dotação orçamentária para aquele Ministério ou se caracterizará, de forma bastante patente, a não prioridade da educação e da saúde no contexto das definições a nível do III Plano Nacional de Desenvolvimento. Na verdade, se aceita a atual dotação orçamentária, nega-se o compromisso e a prioridade estabelecida pelo Presidente Figueiredo, inclusive reenfatizada cerca de três dias atrás no Encontro de Secretários de Saúde. E, mais do que isto, além de negar esse compromisso solene do Presidente, coloca em situação extremamente constrangedora e difícil um trabalho, um desempenho brilhante, sóbrio, equilibrado, competente, que agora entra na sua etapa efetiva de implementação, o trabalho realizado pelo Ministro Rubem Ludwig, da Educação.

A dimensão social no desenvolvimento brasileiro não tem sido adequadamente posta nem colocada. Se tem sido colocada na retórica das intenções, não tem sido estabelecida na definição objetiva de provisões para tanto. O trabalho desenvolvido pelo Ministro da Educação, à frente dessa Pasta, iniciou-se por um processo de revisão das prioridades para educação e cultura no País, fixando, dentro daquilo que era aspiração maior da comunidade brasileira, a prioridade ao primeiro e ao segundo grau, prioridade exigida de há muito, mas sempre esquecida na definição dos recursos e na tomada de provisões pelo próprio Ministério.

Após a definição dessa prioridade, o Sr. Ministro da Educação e Cultura procurou reexaminar o seu aparato institucional e instrumental, revisando a estrutura administrativa, bem como a própria estrutura de poder e de mando dentro do Ministério, tornando-a mais eficiente e mais eficaz, tornando-a mais ágil, mais coordenada, mais objetiva e mais coerente.

Preparada essa segunda etapa, extremamente penosa, extremamente difícil, partiu, então, o Ministro para a implementação dos objetivos maiores daquele Ministério. Diga-se de passagem, inclusive analisando o desempenho do Ministro Rubem Ludwig nestes últimos 9 meses, se verifica que até na área de conflitos que o seu Ministério enfrentava, como era a área relacionada com a posição dos professores universitários, no ano passado, como foi o problema relacionado com a definição da base institucional para as universidades, como têm sido as negociações feitas a nível de estudante, a posição do Ministério e do próprio Ministro tem sido de extrema habilidade, extrema compreensão, extrema sensibilidade.

Não obstante todos esses aspectos extremamente favorável na condução do Ministério da Educação, infelizmente fica o Ministro Rubem Ludwig totalmente limitado quanto à implementação de suas idéias e quanto ao funcionamento adequado daquele que é um dos instrumentos fundamentais à concretização de uma efetiva, coerente e objetiva política social.

O orçamento do MEC, este ano, esgotou-se já em agosto, e o do ano de 1982, dentro dos limites em que está estabelecido, deverá atender às necessidades atuais do Ministério até maio do próximo ano.

Face a tais restrições orçamentárias, o MEC já reduziu em 50% o Programa de Merenda Escolar e deverá virtualmente acabar com o Programa até outubro do ano em curso. Deste modo, 15 milhões de crianças ficarão sem este importante suprimento alimentar, o que implicará na ampliação dos índices de evasão, reprovação e repetência, além de contribuir para alargar os déficits calóricos e protéicos, já bastante reduzidos, da sociedade brasileira. Atualmente o MEC, com vistas a atender à prioridade estabelecida para o Programa de Apoio ao Pré-Escolar, dispõe de recursos orçamentários de apenas 40 milhões de cruzeiros, quando a Prefeitura de São Bernardo do Campo está gastando, este ano, cerca de 300 milhões de cruzeiros no mesmo Programa.

Caso aprovada a atual Proposta Orçamentária, o MEC, deverá dispor de 212 bilhões de cruzeiros para o próximo ano, situando-se, em termos de prioridade, no 1º lugar entre os vários Ministérios. Isto é mais grave ainda quando se sabe que o MEC não dispõe de órgãos de administração indireta, para os quais poderia transferir a execução e financiamento de programas fundamentais. Desses 212 bilhões de cruzeiros estabelecidos, o MEC deverá despendê-los com o pagamento de pessoal cerca de 130 bilhões, não considerando o

fato de o MEC ter que enfrentar, até o final do ano, o grave problema dos diferenciais de remuneração entre o seu quadro de mestres regidos pelo Estatuto e aqueles vinculados ao sistema de fundações. Do saldo orçamentário de 82 bilhões de cruzeiros, o MEC deduz parcela substancial para o pagamento de dívidas internas e externas, para o salário-educação repassado aos Estados, além de ter que responder por programas, como o subsídio concedido aos restaurantes universitários, que hoje consomem mais recursos que todo o programa de ensino agrícola dos 33 colégios agrícolas mantidos pela COAGRI.

Estes dados apenas representam a exteriorização menor de um quadro que deverá complicar-se de maneira significativa.

Para concluir Sr. Presidente, faço um apelo ao Congresso Nacional e ao Ministro Delfim Netto, para que levem ao Senhor Presidente da República a nossa preocupação não só com a credibilidade do próprio Governo com os compromissos que assumimos e com a dramaticidade do quadro social, pois que este Orçamento, nesses níveis, dentro dessas limitações, inviabilizará não só a política social do Governo, neste aspecto, como inviabilizará um trabalho que tem sido elogiado, como ontem o foi aqui, pela própria Oposição, de um homem que tem a preocupação maior de não ser apenas testemunha da História, não de apenas fazer História ficando nos seus porões, mas tem a preocupação maior, talvez até pela sua vaidade pessoal, de construir um trabalho sério e objetivo à frente do Ministério. Esta não é uma causa do Ministro Carlos Rubem Ludwig. Esta é uma causa que interessa a todos aqueles que têm a preocupação de garantir o desenvolvimento nacional e a dimensão social que ele requer neste quadro de dificuldades brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desta tribuna do Parlamento, como na cátedra ou nas assembleias dos sindicatos, de associações industriais, comerciais, agrícolas, bem como nas entidades de classes, nas associações de moradores e nas igrejas, a minha pregação tem sido sempre contra o ódio, o ódio que não resolve problema nenhum, não leva a solução nenhuma. Sempre prego que devemos trabalhar para que haja justiça social, para que todos possam ter trabalho, e — acredito — tenho exercitado da tribuna esse direito de pregar que a democracia só pode surgir com a participação do povo. O entendimento para a abertura não pode ser condicionado a grupos ricos, poderosos, ou à elite. Deve ser fruto de todas as classes e de todos os políticos.

Sr. Presidente, não vejo com bons olhos e não aceito, terminantemente, essa luta que se quer travar entre o Governo e a Igreja neste País. Essa luta não apresentará frutos bons à Nação. De nenhuma maneira recolheremos alguma coisa produtiva.

A Igreja surgiu nos primeiros passos desta Pátria. Os passos dados por aqueles que vieram pregar o Evangelho, abrindo clareiras na mata fechada, levando a Bíblia por toda a parte, devem constituir ainda um patrimônio moral e espiritual deste País. Não vejo necessidade de se estabelecer discussão entre o Governo e a Igreja.

O documento apresentado pela Igreja, denominado "Reflexão Cristã sobre a Conjuntura Política", não contém nada de ofensivo ao Governo. A Igreja, na verdade, passou um longo período adormecida, mas agora, como afirmou há dias o Professor Cândido Mendes de Almeida, não se admite mais aquela longa espera antes que as mudanças ocorram.

Sr. Presidente, o trabalho da Igreja Católica se firma tão-somente no campo político; à garantia de que será aceita a vontade popular nas eleições; no campo ético, ao pacto de não revanchismo, que não exclui a reparação de direitos imprescindíveis; no campo social, à solução do problema do desemprego, à contenção do êxodo rural, à superação do iminente colapso na Previdência Social. São problemas que podem ser combatidos pelo Governo, e que, se não forem combatidos, podem prejudicar o processo democrático.

Estão contidos no documento "Reflexão Cristã sobre a Conjuntura Política", discutido durante dois dias pelos 26 bispos que integram o Conselho Permanente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, elementos essenciais para erguermos esta Nação.

Não é possível, Sr. Presidente, que queiramos combater o pensamento desses prelados quando eles querem lutar pelos pobres, por aqueles que necessitam de alguém que possa ajudá-los.

Tenho lido, neste período, reflexões de bispos do Estado do Rio de Janeiro, como Dom José, de Niterói, Dom Clemente Isnard, Vice-Presidente da Conferência de Nova Friburgo, Dom Mauro Morelli, de Duque de Caxias, Dom Adriano Hipólito, de Nova Iguaçu, Dom Waldir Calheiros, de Volta

Redonda. Não encontrei expressões subversivas na pregação desses bispos. Na verdade, eles se preocupam com os pobres.

Há tempos estive, numa tarde de sábado, em palestra com Dom José, Bispo de Niterói, em companhia do Senador Roberto Saturnino e do Vereador niteroiense Coimbra de Melo. Ouvi do Bispo de Niterói: "Como devo pregar a palavra de Deus quando vejo tanta miséria? Preciso falar que o Governo precisa erguer o povo para novos comedimentos, despertar os pobres para que tenham participação na civilização". E disse-me ele: "Subi o Morro do Estado e encontrei, em um quarto, numa cama, um casal e sete crianças ali convivendo". Disse-me ainda o Bispo: "Estive em São Gonçalo e vi centenas de famílias catando restos de alimentos que lá sobravam no lixo".

Ora, Sr. Presidente, são palavras de um Bispo comedido, de um Bispo que cuida de todos os seus irmãos. Por que dizer que nele há alguma palavra de subversão? Não. O que ele deseja, como todos os bispos do Brasil, creio, é que esta Nação se salve, salve para Cristo e se salve para o homem. O Evangelho prega a libertação do homem, o Evangelho prega que os sãos não precisam de médicos. Por isso mesmo, todos os cristãos — incluo aí os evangélicos, os católicos e os espíritas — querem trabalhar pelos pobres, levantando-os para bem servir à civilização brasileira. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: segundo noticiou o jornal "O Globo", em sua edição do dia 27 de maio último, cinco representantes de técnicos de nível médio e quatro dos Ministérios da Educação e Cultura e do Trabalho aprovaram a regulamentação da profissão do técnico industrial de nível médio, contra a posição de cinco representantes dos engenheiros, arquitetos e agrônomos.

Segundo a notícia, o Sr. Ministro do Trabalho enviará a minuta aprovada ao Senhor Presidente da República, para ser transformada em Decreto Regulamentador da Lei nº 5.524, de 5 de dezembro de 1968, que "dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial de nível médio."

Consoante essa decisão, os técnicos formados em cursos profissionalizantes de segundo grau, nas áreas de Arquitetura e Engenharia, desde que habilitados em edificações, poderão construir edifícios, residenciais e blocos comerciais de até 250 metros quadrados, enquanto os formados na área agrícola poderão decidir quanto ao uso de produtos especializados, ou seja, defensivos agrícolas e agrotóxicos.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em nosso entendimento, o técnico de nível médio deve atuar como auxiliar do profissional de nível superior e nunca como se profissional liberal fosse.

A inversão pretendida é absurda.

Agora mesmo acabo de receber telex de várias entidades a respeito do assunto, a saber: Associação do Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande, Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Corumbá, Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Florestais e do Instituto de Arquitetos Florestais e do Instituto de Arquitetos do Brasil — Departamento de Mato Grosso do Sul, protestando e posicionando-se contra a medida a ser proposta pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, pelas seguintes razões:

— os cursos técnicos de nível médio foram criados para atender lacuna existente entre os profissionais de nível superior e mão-de-obra operária, estabelecendo-se, assim, um elo entre ambos;

— o acréscimo de atribuições aos técnicos de 2º grau os colocaria, em certas áreas, em condições de igualdade aos de nível superior, o que se constitui em procedimento temeroso do ponto de vista econômico e de segurança. As decisões em Engenharia exigem o conhecimento de todos os fatores intervenientes a cada tipo de serviço, não apenas os que subsidiam diretamente em determinada atividade. Seria impossível, a esses técnicos, absorver, em curso de três anos, conhecimentos profissionais que venham a lhe permitir a tomada de decisões simultaneamente aos demais conhecimentos normais a todo curso de 2º grau que os capacitam ao relacionamento com a sociedade;

— a aprovação do decreto ora proposto constituiria retrocesso da organização social, porquanto estaremos dando atribuições que hoje são de profissionais de nível superior a profissionais com escolaridade de 2º grau, sem que se possa observar, em contrapartida, uma melhora na formação destes;

— o currículo escolar de 2º grau permite a formação de técnicos com apenas 17 anos, menores de idade, e, até os 21 anos, incapazes relativamente a certos atos da vida civil, sem a maturidade e condições de assumir a responsabilidade inerente às atribuições a eles concedidas;

— se aprovado o projeto, a segurança da coletividade estará exposta a sérios riscos, que podem ocasionar danos materiais ou mesmo perda de vidas

e de bens, uma vez que na sua colaboração não se levou em conta os currículos dos referidos técnicos, condição *sine quanon* para a análise das atribuições dos mesmos.

Destarte, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a imaturidade da decisão ministerial é flagrante. Não mais se respeita nem os currículos profissionais, dando-se atribuições técnicas a quem não as possui — grava a irresponsabilidade em quase todos os setores da vida nacional.

Por que tal anomalia? Existe projeto regulamentador, do próprio CREA, sobre o assunto, conferindo atribuições aos técnicos de 2º grau, de conformidade com o currículo de cada um. Nada mais lógico e de tão meridiana clareza.

Esperamos que o Governo não comece, através de decreto regulamentador, a autorizar não habilitados por curso superior a projetar, calcular e construir prédios por este País a fora. Se um prédio desses cair, a quem imputar a responsabilidade?

Peçamos a Deus, com Sua infinita bondade e paciência, que injete um pouco de lucidez na memória e na inteligência de nossos tecnocratas — ora na direção da Nação — para que não cheguemos ao caos dos desacertos que se avizinharam.

É a minha opinião, Sr. Presidente (*Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANNA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Trazemos ao conhecimento desta Casa documento que nos chegou às mãos, na data de ontem, cujo remetente é o Departamento de Antropologia da Universidade Federal da Bahia (ANAÍ-BA), vazado nos seguintes termos:

Salvador, 25-8-1981

Nós, da "Comissão Kiriri" da ANAÍ-BA, sabedores de seu constante empenho a favor dos povos indígenas do Brasil, queremos relatar-lhe a situação em que se encontram os índios Kiriri, de Mirandela, Município de Ribeira do Pombal (BA), com relação a suas terras.

1 — A FUNAI demarcou a reserva destes índios em maio deste ano, numa área total de 13.200 hectares. Os Kiriri somam a cerca de 2.000 indivíduos.

2 — Apesar de demarcada, a reserva até hoje não foi homologada por um decreto presidencial, conforme determina a Lei nº 6.001 (Estatuto do Índio). Tal homologação estava sendo esperada para o dia 15 de agosto último, conforme informação dada ao cacique Kiriri, Lázaro Congaza de Souza, pela FUNAI. Mas, até a presente data não temos qualquer confirmação.

3 — A reserva está quase totalmente ocupada por não-índios, principalmente fazendeiros com influência política local, e médios e pequenos posseiros. Os índios, legítimos senhores da área desde o ano 1700, não dispõem hoje de nem mesmo espaço mínimo para roças, pois lhes restaram as piores terras. Roças comunitárias — prática constante destes índios — estão-se tornando inviáveis na reserva.

4 — O Governo até o presente não divulgou nenhum plano de liberação de área para uso dos índios, o que vem causando um permanente clima de conflitos na região. Os políticos locais, afirmam contar com o apoio do Deputado Federal Prisco Viana, vêm assegurando aos fazendeiros que não perderão suas "propriedades" e que ninguém será removido. Os posseiros, aliados aos fazendeiros, têm hostilizado os índios. Estes, por sua vez, ameaçam partir para uma solução própria: expulsar os ocupantes de suas terras.

5 — O povoado de Mirandela, centro da área indígena, porém habitado por não-índios, está sendo "modernizado" pelo Prefeito de Ribeira do Pombal, com obras de calçamento, que visam, evidentemente, afirmar aos habitantes não-índios da reserva que não devem temer qualquer remoção. Diga-se de passagem que este Prefeito é um dos que ocupam terra dentro da reserva.

6 — Impacientes, os índios estão firmemente resolvidos a lutar por suas terras, o que, aliás, vêm fazendo desde 1974. O cacique nos informou que uma comissão de índios se dipõe a ir a Brasília, exigir da FUNAI a remoção dos não-índios. Caso isso não dê resultados, afirma que os índios entrarão em conflito com os ocupantes.

Enviamos-lhe, em adendo, um histórico e relato da situação sócio-econômica atual destes índios, e solicitamos de V. S* alguma

medida que possa auxiliá-los. Pensamos que podem ser resumidas duas reivindicações:

1 — Homologação urgente da reserva;

2 — Preparação também, em caráter urgente, pelo Governo, de um plano de desocupação da área, e tal plano seja divulgado publicamente.

Para melhor avaliação da sua parte, sugerimos que marque uma audiência urgente na FUNAI, para saber pessoalmente sobre a situação do processo de demarcação e sobre providências para remoção dos ocupantes ilegítimos.

Contando com o vosso apoio, colocamo-nos à disposição para qualquer informação adicional.

Saudações indigenistas,

Ordep José Trindade Serra — Presidente em exercício do ANAI-BA.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vejam V. Ex's que as notícias dos jornais de hoje, em manchetes, dizem que o Senador Jarbas Passarinho afirma que as invasões são planejadas. Neste caso, Sr. Presidente; a denúncia que trazemos é que as invasões estão planejadas, mas são efetivamente mantidas pela ação do Secretário-Geral do PDS, Deputado Prisco Viana, que passa a ser responsável pelos acontecimentos diretos que ocorrerem, pela agressão que esses índios permanentemente estão sofrendo e pela ação que esses índios vieram a empreender para a defesa dos seus interesses.

Sr. Presidente, deixo claro que, se a Igreja, entrar nesse conflito, seguramente terá que entrar do lado da Justiça, do lado dos oprimidos, terá que entrar do lado dos donos das terras que são os índios de Ribeirão do Pombal. Portanto, aos senhores da Nação que é preciso, efetivamente, que se resolva os problemas dos oprimidos; para evitar que o assunto terra continue a dividir os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE VIANA EM SEU DISCURSO:

HISTÓRICO E RELATO DA SITUAÇÃO ATUAL

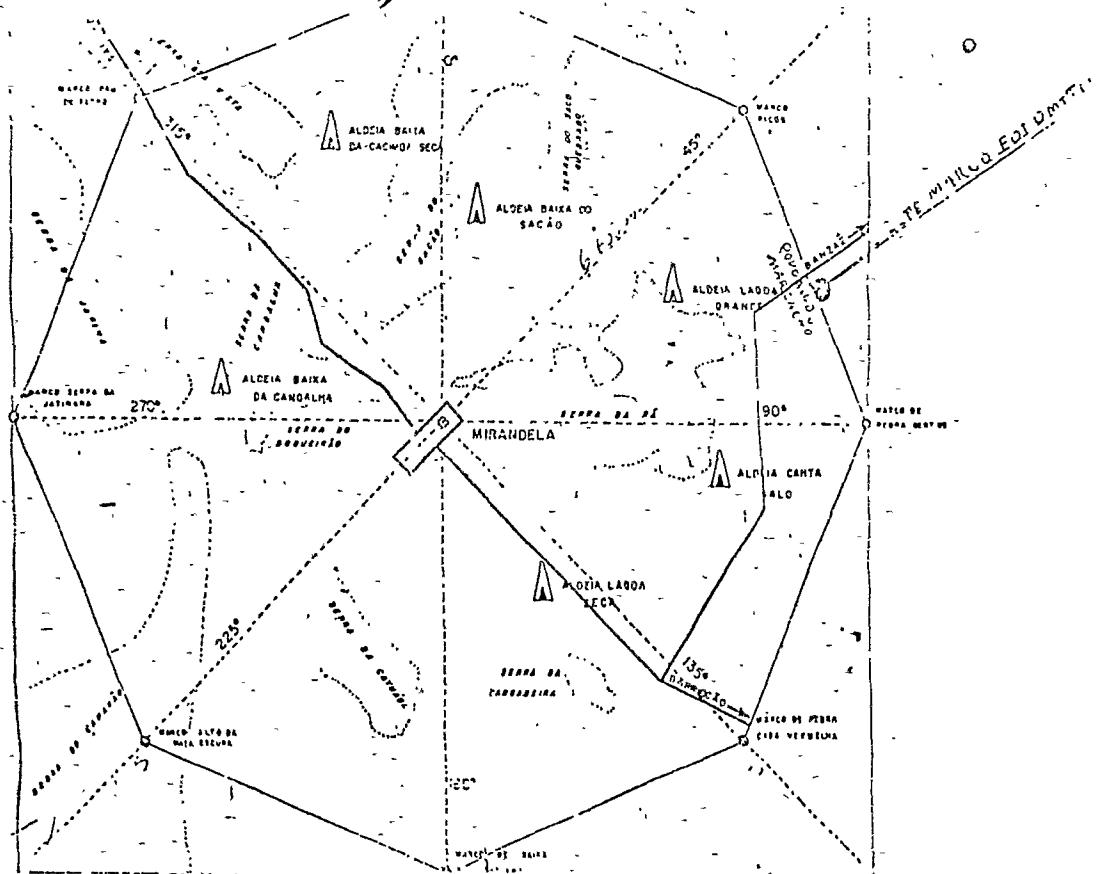
Os índios Kiriri habitam em Mirandela Município de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia.

Pelo alvará Régio de 23 de novembro de 1700 é assegurada aos índios a posse da terra compreendida em uma légua em quadra (13.200 ha). Os Jesuítas colocaram os marcos tendo como ponto central de referência a Igreja de Mirandela. Estes marcos existem até hoje e são de conhecimento de toda a população local. A agricultura é a principal forma de sobrevivência destes índios. A ocupação da terra se fez através de frentes pastoris e os Kiriris tiveram em Francisco Dias D'Ayila, senhor da casa da Torre, o seu mais poderoso inimigo. A partir daí o processo de invasão da área foi cada vez se intensificando, hoje o número de invasores é quase igual ao número de índios que habitam na área.

Os conflitos resultantes desta invasão também vem-se agravando, em março deste ano uma roça comunitária, em que trabalhavam 500 índios, teve suas cercas derrubadas pelos posseiros e fazendeiros, o que resultou na intervenção da Polícia Federal, o absurdo chega a tal ponto que o cacique da tribo por várias vezes foi intimado acusado por fazendeiros de invasão de terras dentro da própria área indígena.

Estando esta área totalmente dentro do chamado Polígono das Secas, a situação econômica dos índios também não é das melhores. É notável a incidência de doenças, como tuberculose, causada pela má nutrição dos índios. Porém, mais grave que a seca que os assola periodicamente é a falta de terras agricultáveis provocada pela invasão da reserva.

Visando desenvolver um indigenismo alternativo e por solicitação da própria comunidade indígena, foi criada na ANAI-BA a Comissão Kiriri. Esta Comissão vem atuando desde agosto de 1980, tendo como participantes antropólogos, estudantes e profissionais liberais, e presidida pelo cacique da Tribô Kiriri.



O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE Uequed (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

Estava previsto para hoje, às 10 horas e 30 minutos, a leitura da Mensagem Presidencial nº 85, que se refere ao Projeto de Lei nº 22, que é o malsinal projeto que prejudica os aposentados brasileiros. No entanto, por determinação do Comitê Nacional em Defesa dos Aposentados, negou-se número, neste plenário, para que fosse lida a Mensagem Presidencial. Esse comportamento do Comitê Nacional em Defesa dos Aposentados vai continuar, até que as Lideranças do Governo e o Presidente do Congresso Nacional aceitem a preliminar levantada pelo Comitê, de que esse projeto não pode entrar em vigor, se é que vai ser aprovado por decurso de prazo, se é que esta Casa vai permitir que esse crime ocorra contra os aposentados antes do dia 2 de novembro.

Lamentável e tristemente, o Governo, que não estudou a matéria, o Governo, que não conhece a matéria, o Presidente, que não teve a coragem de ler a matéria, claramente, na televisão, pede que o projeto seja apreciado em regime de urgência, pelo art. 51, § 2º, da Constituição, ou seja, de que, em 40 dias, após a leitura, seja considerado aprovado por decurso de prazo, se não houver manifestação do Congresso.

Ontem, Sr. Presidente, analisei o art. 1º desse projeto, mostrando as suas falhas, as suas perseguições, a sua má redação e a sua injustiça para com os aposentados que percebem até 3 salários mínimos. Além disso, ele revoga a lei, permitindo aos que percebem mais de três salários mínimos gozar de vantagens que não têm agora.

Hoje, volto ao art. 2º do projeto, que diz:

Art. 2º O segurado aposentado por tempo de serviço que retornar à atividade voltará a contribuir para a previdência social e terá suspensa sua aposentadoria, passando a receber um abono mensal, durante o novo período de trabalho, nas mesmas bases e condições estabelecidas para o abono de permanência em serviço, sem prejuízo do direito ao pecúlio instituído pela Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975.

Seguem-se quatro parágrafos. Ficarei, hoje, na análise, apenas, do *caput* do artigo que atinge o trabalhador brasileiro aposentado que, depois de 35 anos de trabalho, dando o seu suor, o seu sacrifício, o seu sangue para a grandeza desta Pátria, precisa voltar a trabalhar.

Saliento que ninguém volta a trabalhar porque quer. Volta a trabalhar porque os proventos da aposentadoria são baixas, porque a fórmula de calcular esses proventos prejudica os trabalhadores assalariados. Fazendo-se a média dos últimos 36 meses, os trabalhadores recebem, na aposentadoria, sempre muito menos do que estavam recebendo na atividade. Então, são obrigados a voltar a trabalhar, e, voltando a trabalhar, o Ministro Delfim Netto e o Ministro Jair Soares, que não gostam de aposentados, e não sei porque essas pessoas não gostam de aposentados — querem retirar dessas pessoas que retornam à atividade 75% dos proventos da sua aposentadoria.

Ora, Sr. Presidente, isso é uma injustiça, até porque o General Figueiredo, que é General, fez esse projeto atingindo apenas os civis. Tal tratamento não se dá aos militares, que podem voltar a trabalhar sem prejuízo dos seus vencimentos; alguns funcionários públicos também poderão voltar a trabalhar sem prejuízo dos seus vencimentos. No entanto, os trabalhadores brasileiros, aqueles que contribuem para a Previdência Social, voltando a trabalhar, perdem 75% dos seus proventos de aposentadoria, o que é uma injustiça.

Vejam, o Dr. Delfim Netto, que não gosta de aposentados, e que participou desta lei, há menos de um mês se aposentou na USP com duzentos e vinte mil cruzeiros por mês. S. Ex^e volta a trabalhar e não perde nada. A lei não o atinge, a lei vai atingir só os trabalhadores brasileiros, os milhões que saem de madrugada de casa para pegar ônibus superlotados e voltam à noite, sem poder ver os filhos, tendo que fazer horas extras para manter a dignidade alimentar da família.

O art. 2º é odioso, é draconiano, é violento, é perseguidor. Espero que este Congresso Nacional, que é composto de homens que têm, na sua quase totalidade, a unção do voto popular, têm sua participação comunitária, homens que bateram, de porta em porta, para pedir o voto do povo, com o compromisso de representá-lo aqui, espero que este Congresso Nacional não seja o alvo dos aposentados e não se submeta à vontade dessas pessoas, como os Ministros Delfim Netto e Jair Soares, que não gostam de aposentados.

Sr. Presidente, volto amanhã, para continuar a análise desse monstro, dessa coisa violenta, dessa coisa triste, dessa coisa que deve ter nascido na

mesa de bar às 2 horas da madrugada para prejudicar os aposentados brasileiros. Volto amanhã, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Lamentavelmente não estarei aqui amanhã, por ocasião da sessão solene em que se prestará homenagem ao eminente e ilustre campeão da democracia neste País, o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, como também não poderei estar presente por ocasião da translAÇÃO dos seus restos mortais ao Memorial JK, cerimônia liderada por sua Esposa, Dona Sara Kubitschek, e por tantos deputados desta Casa e por tantos brasileiros que se uniram nesta hora, neste instante, para se erigir um momento àquele que foi o fundador da "Capital de todos os brasileiros". Não estarei aqui, em presença, Sr. Presidente, mas estarei para aqui voltado, com os meus olhos e o meu pensamento e o meu coração.

Não tive a honra e a satisfação de conviver com Juscelino Kubitschek. Lamentavelmente, só estive com ele em duas oportunidades, Sr. Presidente. Uma vez foi no Aeroporto de Congonhas, quando Sua Excelência e sua esposa vinham de uma festa na Capital bandeirante. Lá me encontrava às 11 horas da noite, pois o avião, naquele dia, estava em atraso, e naquela ocasião, os aviões funcionavam à noite inteira. Quando vi Sua Excelência, o Senhor Presidente Juscelino Kubitschek, procurei cumprimentá-lo. Num canto, conversamos durante uma hora e fiz-lhe uma pergunta: se Sua Excelência assumisse, naquela oportunidade — eu era deputado estadual por uma segunda legislatura — a Presidência da República naquele instante, qual seria o seu primeiro ato? Então, Sua Excelência me disse: "Deputado, dê-me uma caneta que dekreto já, neste instante, o retorno de todos os brasileiros e intelectuais que saíram deste País. Restabeleceria, e concederia imediatamente anistia a todos os brasileiros cassados, a exemplo do que fiz, quando daquele processo de Jacaré-a-Canga e Aragarças".

Que história me ensinou esse cidadão que será naturalmente o orgulho de todo este País e dos nossos filhos! Sua Excelência foi, realmente, o campeão da democracia. Amou o Legislativo de tal sorte que fez deste prédio do Congresso Nacional o maior de Brasília.

Amanhã será a translAÇÃO dos restos mortais de Sua Excelência, aquele que, em cinco anos, recuperou o Brasil, aquele que deu de si com o seu sorriso, e, com o seu sorriso, sua Excelência convocou a Nação para a grande arrancada nacional. O que o Brasil é hoje deve à luta desse homem que veio lá de Diamantina, desse mineiro que todo o Brasil haverá de sempre reverenciar.

Que o Memorial JK passe a ser um centro de visita de todos aqueles que aqui vierem, de brasileiros de norte a sul, de leste a oeste, e também dos estrangeiros que aqui chegarem!

Sr. Presidente, faço desta tribuna um apelo ao Governador do Distrito Federal: que S. Ex^e decrete feriado em Brasília o próximo sábado, já que, Juscelino Kubitschek, em 22 de agosto de 1976, quando da sua morte na Via Dutra, não teve a satisfação de ter a Bandeira a meio pau, essa Bandeira que ele tanto amou, essa Bandeira pela qual ele tanto lutou e que, infelizmente, na sua missa, como no seu enterro, nem o Presidente da República, o ex-Presidente Geisel, esteve.

Então, desta tribuna, em homenagem àquele que não teve, no dia do seu enterro, essa honraria, que a tenha no dia da translAÇÃO dos seus restos mortais para o seu Memorial: que seja decretado feriado em Brasília o dia 12 próximo, em homenagem àquele que foi o maior Presidente deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORÁCIO ORTIZ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Queríamos prosseguir o nosso apelo às autoridades, particularmente ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, para uma solução pacífica para a invasão do terreno do IAPAS em São Paulo.

Há notícias de que o Sr. Prefeito Reinaldo de Barros, tendo recebido uma comissão de moradores, inclusive liderados pelo ilustre colega Deputado Aurélio Peres, se comprometeu a interferir no problema, para uma solução pacífica, permitindo que aquelas três mil pessoas que invadiram o referido terreno da Fazenda Itupu tenham a possibilidade de adquiri-los, através da venda pelo BNH, após a transferência dessa gleba do IAPAS para o BNH. Julgamos seja a solução possível, a solução imediata que permitirá a pacificação dos ânimos.

Sr. Presidente, conhecemos a situação local e sabemos que não existe outra solução. A retirada violenta dos moradores, dessas três mil pessoas daquele local, significará, evidentemente, a morte de alguns dos flagelados, que saíram das favelas para tentar a conquista de um terreno da única forma possível.

Sr. Presidente, assinalamos que cabe ao Senhor Presidente da República a análise profunda do problema fundiário no País. Sabemos que a própria Revolução, sabedora da situação explosiva do problema de terra em todo o País, já em outubro de 1964 editou o Estatuto da Terra, que, sem dúvida alguma, apesar das falhas, apesar de um enfoque essencialmente capitalista do problema, esse Estatuto da Terra permite a solução de um grande número de problemas desses conflitos fundiários em todo o País. Não sabemos por que a aplicação desse Estatuto da Terra até hoje tem sido omitida ou, então, em vez da solução dos problemas dos conflitos, têm-se criado essas comissões militares, como é o caso do GETAT, no Pará e no Maranhão, cuja única conclusão foi a de colocar os padres na cadeia, prender os posseiros e não dar uma solução real ao conflito da terra. Foi uma solução militar.

Sr. Presidente, o problema da terra é explosivo. É inútil, simplesmente exorcizarmos os nossos bispos, os nossos padres e a nossa Igreja, como fez o Senador Passarinho.

É preciso uma solução para o problema, é preciso uma solução racional, humana, e o Brasil o exige rapidamente.

Fica aqui o nosso apelo, para que a solução em São Paulo seja uma solução humana e imediata. Evidentemente que a polícia não vai resolver o problema nem o despacho liminar do Juiz da Vara da Fazenda Federal em São Paulo.

É necessário que o problema seja solucionado com a participação humana, racional e responsável de todos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1981, que altera o item III e a letra "B" do § 1º do art. 26 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1981, que altera dispositivos da Constituição Federal, tendo

PARECER CONTRÁRIO, proferido oralmente em Plenário, pelo Senhor Deputado Cláudio Strassburger.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada ontem, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O Sr. Paulo Lustosa — Para encaminhar, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (Para encaminhar a votação, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não há regime democrático consolidado que não se apóie em governos locais autônomos, política, administrativa e financeiramente. Não há possibilidade de consolidar o regime democrático dentro de uma Federação, se essa Federação é apenas uma falácia.

A Proposta de Emenda à Constituição que apresentamos neste Congresso Nacional procurava ajudar-se à decisão tomada por esta Casa de restabelecimento da Federação, restabelecimento que se iniciava com a volta das eleições diretas para escolha dos mandatários estaduais e que se complementaria, garantindo a esses mandatários não a sua dependência total e completa do planejamento tecnocrático nacional, mas a liberdade de, com a autonomia financeira, estabelecer as aspirações e o atendimento das aspirações de suas comunidades, de acordo com a decisão livre dos seus membros.

A nossa proposta de reforma tributária, vinha, portanto, com este objetivo: não só de dar um pouco de liberdade, autonomia financeira e competência tributária aos Estados e Municípios, como, inclusive, tinha a preocupação de ser uma proposta factível e viável, na proporção em que não retirava totalmente, como seria justo, da competência da União, o poder de tributar produtos industriais, o poder de fazer o tributo da circulação total das mercadorias.

Lamentavelmente, o parecer apresentado, contrário a esta matéria, parece que não se fundamentou numa análise mais aprofundada do assunto. Com todo respeito ao meu caro companheiro Deputado Cláudio Strassburger, o

parecer aqui colocado foi-lhe entregue para que aqui fosse lido, rejeitando sumariamente a matéria, sem que se houvesse dado conta o nosso caro Relator de uma série de aspectos aqui colocados.

Como observamos, anteriormente, pretendia-se fazer uma transição dessa autonomia financeira de Estados e Municípios que não provocasse traumas profundos à União nem retirasse muito, ainda, do poder de controle da própria União. Estar-se-ia dentro de um processo de transição natural, inclusive dentro dos próprios passos de abertura política. Mas nada disso foi considerado, porque havia o espírito definido de simplesmente rejeitar qualquer coisa que retire da União o controle total e integral sobre o comportamento dos Estados e Municípios brasileiros.

Os argumentos colocados aqui são de uma pobreza impressionante. O primeiro argumento fala na excessiva rigidez do texto constitucional, e se queixa o Relator de que havíamos feito uma discriminação muito extensa, caracterizando um tipo de ponderação casuística que não caberia dentro do texto constitucional.

É o tipo da argumentação extremamente pobre e falaciosa, num texto constitucional excessivamente marcado por casuismos, perplexos e totais, do primeiro até o último artigo.

O segundo argumento: dizer que não há incidência de Imposto sobre Produtos Selecionados, sobre os insumos industrializados, comete o nosso caro Relator um erro dramático — como economista que parece ser — dizer que peças de reposição representam insumos industriais. Em qualquer classificação, peças de reposição são bens de capital, e não são insumos industriais. Por essa resolução, são bens vendidos a consumidor e, quando entram na venda ao consumidor, o sejam como produtos industriais de venda ao consumidor; quando vendidos pelas fábricas, diretamente à fábrica, num processo industrial, entram como peças os insumos, dentro desse processo. De modo geral, elas não podem ser consideradas como insumos. É extremamente preário este argumento.

Dizer que criaria ônus tributários sobre produtos essenciais, a Proposta aí está colocada exatamente para retirar a regressividade dos impostos indiretos no Brasil. Juntando o IPI ao ICM, poderíamos estabelecer alíquotas diferenciadas, de conformidade com a essencialidade dos produtos apresentados. Portanto, este outro argumento peca pela pobreza de base, de raciocínio, para a sua colocação.

Outro argumento: diz do "desinteresse dos Estados mais desenvolvidos em fiscalizar e sequer instituir o adicional do Imposto sobre Valor Agregado". Isto não tem nenhum sentido, porque não há o problema de desinteresse. O imposto do adicional sobre valor agregado é calculado junto com o Imposto sobre Valor Agregado. No momento em que se coleta o Imposto, necessariamente outro deverá ser coletado. Portanto, mais pobre ainda a argumentação.

Outro argumento: "dificuldades para os Municípios instituírem e administrarem um Imposto sobre Vendas a Varejo". Bastava que as máquinas estadiuais fizessem o recolhimento desses tributos e os transferissem automaticamente aos Municípios. Não haveria esse argumento sem fundamento.

Sé continuarmos a não dar aos Municípios autonomia para criar as suas próprias máquinas, iremos manter um círculo vicioso, da incompetência, do despreparo dos próprios Municípios.

Os outros dois argumentos são totalmente improcedentes e inconsequentes, sem nenhuma validade.

Lamentamos profundamente, Sr. Presidente. Não adianta, perante um Congresso vazio — como tem sido sempre nesta Casa, principalmente nas questões mais sérias —; não adianta irmos mais a fundo na discussão da matéria, por quanto perde-se a última oportunidade, nesta Legislatura, de se trabalhar numa emenda constitucional capaz de repor o mínimo da competência tributária, da competência financeira dos Estados e Municípios, e que simplesmente limita profundamente a própria consolidação daquilo que se pretende retomar à Federação, que é uma falácia, retomar a autonomia municipal, que é um mito, e se prejudica profundamente o próprio processo de abertura política.

Lamentamos profundamente que o Congresso Nacional não tenha tido uma preocupação maior em discutir a matéria, como também lamentamos profundamente que o nobre Relator, achando, talvez, que os Municípios estão tão bem neste País e que os Estados estão tão bem — e isto S. Ex^o poderá explicar ao povo do Rio Grande do Sul — lamentamos que o nobre Relator tenha dado parecer desta natureza. Precisaria que S. Ex^o fosse um pouco mais sofisísmatico, um pouco mais completo, talentoso e competente, porque esta é uma peça que realmente não enaltece a quem a colocou, a quem a trouxe a esta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Walter Silva — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A presente Emenda Constitucional, de autoria, em primeiro lugar, do nobre Deputado Paulo Lustosa, poderia, efetivamente, vir de encontro a um anseio nacional, da reforma do Sistema Tributário Nacional, Sistema esse implantado a partir de 1966, com a reforma da Constituição de então, a Constituição de 1946, através da Emenda nº 18, e posterior edição do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.176, daquele ano de 1966. Pretendeu o Governo, naquela ocasião, corrigir as distorções do então vigente Sistema Tributário Nacional, contido na Constituição de 1946.

Hoje, passados estes anos todos, constatamos que esta reforma tributária, longe de atingir os seus objetivos, na verdade agravou a situação da concentração da renda no País. E mais, malferiu o princípio da Federação.

A crítica que o Deputado Paulo Lustosa acaba de fazer da tribuna a este respeito, a subscrevemos integralmente. Na verdade, a Federação foi golpeada fundamentalmente, quando a União tomou para si o domínio da concentração da renda nacional.

Na verdade, Sr. Presidente, há necessidade de uma reforma profunda no Sistema Tributário, a nível da Constituição e a nível, sobretudo, do Código Tributário Nacional. Aliás, não se comprehende que o País tenha um Código Tributário e não tenha um Código Financeiro. Na verdade nós temos é a Lei nº 4.320, editada em 17 de março de 1964, portanto, antes do movimento militar do dia 31 seguinte, e que a Revolução conserva. Alguns a chamam de Código Financeiro Nacional. Temos o Código Tributário. Este já mostrou a que veio. Urge por conseguinte, uma reforma do Código, antecedida, sem dúvida, da reforma da Constituição. O ideal seria que a Constituição não fosse tão casuística, não descesse a tantos detalhes com relação à matéria tributária.

Esta Emenda à Constituição, do Deputado Paulo Lustosa, não deveria ser uma emenda constitucional. Deveria ser uma lei ordinária, uma lei comum, que viesse, quando muito, reformar o Código Tributário Nacional. S. Ex. tem razão, S. Ex. não tem culpa nem temos nós culpa de ver a nossa Constituição ser casuística, não apenas em matéria de Direito Financeiro e Tributário, como casuística sobre todos os assuntos. Enquanto isto, a Constituição americana tem apenas cinco artigos e sofreu, ao cabo de 200 ou mais de 200 anos, apenas 30 emendas. Nós já tivemos várias Constituições e inúmeras emendas a todas as Constituições.

Sr. Presidente, uma Constituição de apenas cinco artigos, no máximo sete, com o artigo introdutório e o artigo final, na verdade, substancialmente, a Constituição americana tem apenas cinco artigos e trinta emendas, durante mais de 200 anos. A nossa Constituição é casuística. Quando a comentou o ex-Deputado e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, hoje falecido, o Ministro Aliomar Baleeiro, S. Ex. fez essa crítica, e a fez quando aqui militava, quando deputado e quando da discussão do anteprojeto do Código Tributário Nacional, anteprojeto elaborado pelo talvez mais eminente e mais importante tributarista brasileiro, que foi Rubens Gomes de Souza. A crítica que Aliomar Baleeiro fez naquela ocasião, em 1965, podemos repeti-la aqui, hoje: é a excessiva minudência com que a Constituição Federal trata de assunto dessa envergadura e desse jaez.

Pudéssemos, portanto, ter uma Constituição que contivesse apenas dispositivo de caráter genérico, que possibilitesse à legislação ordinária acompanhar a mutação dos fatos sociais e, nesse acompanhamento, então, resolver as questões como vão surgindo na dinâmica social, não haveria necessidade de estarmos hoje aqui a discutir mais uma Emenda à Constituição brasileira.

Se nos fosse permitido fazer esta crítica, a faríamos nestes termos.

Sr. Presidente, nossa presença nesta tribuna, no exercício da Liderança do meu Partido, o PMDB, neste momento, é para dizer que, se a Constituição é casuística, também se impõe uma emenda casuística, como esta que acaba de ser discutida e vai ser votada por nós outros, neste momento.

O Deputado Paulo Lustosa tem inteira razão. Não concordamos com as críticas feitas pelo nobre Relator da matéria, Deputado Cláudio Strassburger, porque, na verdade, as críticas que S. Ex. tece não têm nenhuma razão de ser, pois, na medida em que a Emenda é casuística, ela o é em cima de uma Constituição casuística.

Quanto ao mérito, deixamos de considerá-lo, por entendermos que a matéria diz respeito à melhor distribuição da renda tributária nacional, com o fortalecimento dos Estados e dos Municípios. Se isso não for feito urgentemente, continuaremos a ter uma Nação falida e uma Federação que existe apenas nominalmente na letra da Constituição, hoje uma letra morta em termos de Federação, no País.

Eram essas as considerações com as quais encaminhamos favoravelmente a aprovação da Emenda hora submetida à nossa apreciação e votação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Srs. Congressistas, foi feito o encaminhamento de votação. Porém, sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência deixa de proceder à chamada para a votação da matéria, que, mais uma vez, fica adiada.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 5 minutos.)

ATA DA 210^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

ÀS 19 HORAS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloisio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Múrillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Hércule Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batasta Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PDS; Waldir Walter — PMDB.

so — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarçisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Lévy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kfouri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rôdrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Sady Marinho — PDS; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kist — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Senador Jarbas Passarinho, ao agredir, na tarde de ontem, padres e bispos da Igreja Católica, falou em nome do Governo que representa, tradicional aliado do capital multinacional que atualmente tem interesses na região do Araguaia, onde possui grandes fazendas agropecuárias, todas aquinhoadas com generosos financiamentos concedidos pela SUDAM, ou se expressou em nome do povo deste País, vítima de um modelo desumano, profundamente injusto que o Senador pelo Estado do Pará ajudou a construir, a partir de 1964, transformando-se no seu mais ardoroso e entusiasta defensor?

A Igreja do Senador Passarinho, Sr. Presidente, é a das classes dominantes de tempos atrás, cortesã dos ricos e amante do poder, e não a da última metade deste século que se vem notabilizando como defensora dos oprimidos e radical adversária de governantes cruéis, arbitrários e corruptos. O Senador Jarbas Passarinho prefere a Igreja solidária aos poderosos à Igreja que imita o comportamento dos cristãos da época das catacumbas. O Senador Jarbas Passarinho odeia essa Igreja que incomoda governos descomprometidos com o povo e prefere lembrar, e isso o faz com saudades, da Igreja que, no passado, oficialmente, em nenhum momento levantou a sua voz para condenar o regime escravocrata que vergonhosamente sobreviveu neste País por vários séculos. A Igreja da preferência do Senador Passarinho é a que tudo via, tudo ouvia, mas nada dizia para não contrariar a vontade do opressor.

O Senador pelo Estado do Pará ainda não entendeu que os tempos mudaram e, com ele, o comportamento da Igreja e dos seus bispos e padres. O Senador Jarbas Passarinho ainda não percebeu que aquela Igreja dócil, tradicional aliada da burguesia, até nos seus mais hediondos crimes, não existe mais, está enterrada no passado. Ainda não assimilou S. Ex^a, o Senador Jarbas Passarinho, que a Igreja, que sobreviveu ao Concílio Vaticano II, rompeu definitivamente com um passado que nada tinha dos ensinamentos do Evangelho. As novas gerações que emergiram dentro da Igreja já não se conformavam apenas em encomendar a alma dos que morriam de fome, vítimas da mais negra miséria, mas passaram a lutar pela promoção social do homem para que todos, ricos e pobres, usufruissem dos bens da terra em igualdade de condições. A Igreja passou a ver nos que morriam de fome não mais os donos do reino dos céus, mas pessoas infelizes, injustiçadas, que pela maldade dos homens morriam de fome degradante e infamante. A Igreja que fez opção pelos pobres, que desde épocas remotas vêm sendo explorados por minorias privilegiadas, enche de horror o Senador paraense que teme de medo e sente calafrios toda vez que alguém lhe fala em justiça social.

Todos entendemos o desespero do Governo que usa o Senador Jarbas Passarinho (o pau para toda obra dos autores do golpe de 1964) para agredir padres e bispos da Igreja Católica. O povo do Estado do Pará não deve estar muito feliz com o papel que o seu representante resolveu desempenhar. O dedurismo, em tempo algum, foi aceito pelo povo brasileiro. É uma tragédia, mas por pouco tempo: 1982 representa o fim da carreira do Senador Passarinho. O ódio do Governo, transmitido da tribuna pelo Senador Jarbas Passarinho, entregando padres e bispos como militantes comunistas, tem cunho nitidamente político. Até há algumas eleições, a Igreja procurava não interceder na vida das pessoas e deixava que cada cidadão fizesse a sua opção político-partidária. No entanto, frente às injustiças que, com o passar do tempo, foram se acentuando (as manobras casuísticas tipo pacote de abril é o melhor exemplo desse processo), não somente a Igreja, mas todos os segmentos mais conscientes da sociedade se rebelaram e passaram a combater o esbulho, a trapaça e todas as demais manobras que o Governo vem utilizando para ganhar eleições. Ninguém, sob pena de coonestar com a imoralidade, poderia permanecer calado. A Igreja partiu para a luta e o homem da fábrica e do campo passou a receber orientação de como deveria se comportar no decorrer de eleições.

Aí, Sr. Presidente, está o cerne da questão. O Governo não quer que a Igreja conscientize o operário dos centros urbanos e das zonas rurais da situação em que os detentores do poder colocaram o País. Antes, o Governo perdia eleições nos centros urbanos, mas ganhava disparado nas zonas rurais, de onde extraia maioria para as Assembléias Estaduais, para a Câmara dos Deputados e o Senado. Em 1982, o Governo não somente perderá nas áreas urbanas, mas também poderá perder nas áreas rurais, o que para ele representa o fim.

O Senador Jarbas Passarinho, falando em nome do Governo, investe furiosamente contra a Igreja que esclarece os cristãos, orientando-os através da missão evangelizadora da libertação do corpo e da alma. A Igreja está no caminho certo e não deve dar ouvidos aos que, até hoje, ajudaram os poderosos a oprimir miseravelmente os que nunca tiveram justiça e não sabiam onde procurá-la. A Igreja de Jesus não é a do Senador Passarinho, símbolo do eterno opressor, mas a dos padres e bispos que procuram elevar o homem à condição de ser criado à imagem e semelhança do seu criador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Theodorico Ferraço.

O SR. THEODORICO FERRAÇO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Brasil, pelo seu mundo católico, pelo seu mundo religioso, vem acompanhando, com certa tristeza, o *affaire* Igreja-Governo e alguns desentendimentos político-partidários.

A Igreja sempre foi a grande responsável pela conduta moral e religiosa do mundo inteiro. E, aqui, no Brasil, ela não é exceção. Quem examinar a história vai verificar e se encontrar de frente com as pregações do Evangelho e com os ensinamentos religiosos na Igreja e na sociedade, sempre procurando servir à comunidade, sempre procurando praticar o bem.

Ultimamente, a Igreja se modernizou; ela decidiu sair do Altar, sair da Igreja, para levar, com a sua palavra, o conforto material a diversos segmentos da sociedade. Ninguém, de sã consciência, pode duvidar das verdadeiras intenções da Igreja. Ninguém pode duvidar da palavra responsável e moralista de um organismo sério como é a CNBB.

Fala-se em certos radicalismos de determinados setores da Igreja. Mas, onde não existe radicalização neste País?

Ora, se existe algum erro, se existe algum excesso, claro que a CNBB ou a própria Igreja também têm o direito de errar. E, se eles não errassem, no prolongamento das suas pregações e dos seus entendimentos filosóficos, claro que colocariam, então, todo esse pessoal a serviço de Deus, num altar, e iríamos adorá-los e pedir as bençãos da santidade em plena igreja.

Mas o que se precisa hoje, no Brasil, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é de compreensão, de entendimento. Se a Igreja, hoje, deseja o bem comum do povo brasileiro, é porque ela está enxergando longe, ela está verificando que não pode se viver em um país com tanta riqueza de um lado e tanta pobreza de outro.

A Igreja está preocupada em verificar que a riqueza está mal dividida. E ela está preocupada e pensando em encontrar um melhor caminho para a sociedade. E não acredito, em hipótese alguma, que o trabalho da Igreja seja contra o PDS, ou seja contra o Governo, ou contra quem quer que seja. Claro que existem alguns segmentos da Igreja que têm as suas preferências, ou para o PP, ou para o PMDB, como também têm outros que têm a sua preferência para o PDS.

É muito natural que o padre, ou o bispo, como filho de Deus, também tenha o seu direito de ter o seu pensamento e a sua livre manifestação.

Agora, o que queremos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é fazer um apelo: o Brasil está cheio de problemas, está precisando de união e, mais do que nunca, queremos apelar para o Sr. Senador Jarbas Passarinho, que está sendo o grande alvo da Igreja, ele que vê os problemas do Pará e o problema é interpretado como um problema brasileiro. É um apelo à Igreja e ao próprio Senador Jarbas Passarinho para que meditem um pouco, para que cessem as agressões de lado a lado, e para que se preocupem mais, realmente, com os grandes problemas do Brasil, cuja população está, neste momento, vivendo os piores dias da humanidade.

Queremos confiar na Igreja, queremos confiar no Governo, mas queremos, acima de tudo, fazer a nossa torcida, para que haja compreensão e entendimento, e que haja um elo de ligação entre a Igreja e o Governo, para que o povo brasileiro seja o grande vitorioso nessa grande jornada de melhor entendimento, para buscarmos uma saída para a sociedade brasileira. (*Muito bem!*)

O Sr. Fernando Coelho — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, nos termos do art. 6º, do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra, como Líder, ao Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, É motivo de preocupação, não apenas para o PMDB mas, para toda a sociedade brasileira, o episódio recente que se vem desenrolando em São Paulo no que diz respeito à posse da Fazenda Itupu.

Hoje, a imprensa brasileira noticia, amplamente, os acontecimentos e, inclusive, registra o interesse demonstrado pelo Sr. Prefeito de São Paulo no sentido do encontro de uma solução harmônica para o problema. Segundo a *Folha de S. Paulo*, de hoje, o Sr. Prefeito Reynaldo de Barros haveria concordado com a sugestão que lhe foi apresentada, no sentido de que o terreno fosse transferido da Previdência para o Banco Nacional da Habitação e, por este, repassado à Prefeitura para loteamento e distribuição entre os seus atuais ocupantes.

Ocorre também, como registra a imprensa de hoje, que em data de ontem, o Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Federal, em São Paulo, concedeu mandado liminar de reintegração de posse da fazenda ao IAPAS. O problema social que ali existe impõe que se encontre uma solução que atenda aos interesses das partes litigantes e, o mais rapidamente possível, determine a solução do acaso.

O apelo que queremos fazer, neste instante, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em nome da Liderança do PMDB, é no sentido de que o Sr. Ministro da Previdência, ao invés de determinar, de logo, a execução daquela medida judicial, entre em entendimentos com o Prefeito de São Paulo, e tente o encontro dessa solução harmônica e que atende aos interesses das partes.

De outro lado, Sr. Presidente, queríamos, também, trazer ao conhecimento da Casa um outro problema que está se desenvolvendo no Estado da Bahia e que demanda também providências da parte do Governo.

Os fatos são os seguintes:

“A 26 de maio de 1981, dando seguimento normal à sua vida administrativa, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas no Estado da Bahia — SINDIQUÍMICA-BA, fez publicar edital abrindo prazo para inscrição de chapas, visando o processo eleitoral de substituição de diretoria. Fendo o prazo, constatou-se a inscrição de chapa única, que cumprindo os trâmites legais, teve o nome de seus integrantes e respectiva documentação enviados à Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia. Transcorreram os prazos previstos, sem que houvesse, de qualquer parte que fosse, pedido de impugnação de nomes integrantes da chapa. As eleições foram marcadas para os dias 14, 15, 16, 17 e 18 de setembro de 1981.”

Ainda cumprindo suas obrigações como Sindicato, iniciou o SINDIQUÍMICA-BA, a 4 de agosto, negociações com o Sindicato das Indústrias Petroquímicas, de Resinas Sintéticas e de Produtos Químicos para fins industriais no Estado da Bahia, buscando renovação de Convenção Coletiva do Trabalho, que a exemplo dos anos 1978, 1979, 1980, tem sido firmada entre as duas partes e abrangentes a toda a Indústria Petroquímica, de Resinas Sintéticas e de Produtos Químicos para fins industriais no Estado da Bahia.

As Convenções Coletivas de Trabalho, firmadas pelo SINDIQUÍMICA-BA, tem sido, sem sombra de dúvida, as que consagram maiores avanços sociais e econômicos dos trabalhadores no Brasil. E tudo isso, firmado em acordo, sem interferência da justiça, e o que é mais importante, sem conturbações sociais.

Inexplicavelmente, logo na primeira reunião entre o SINDIQUÍMICA-BA e o Sindicato das Indústrias, ficou claro, que neste ano de 1981, algumas indústrias se negavam a firmar acordo com o SINDIQUÍMICA-BA, umas se dizendo químicas, outras se dizendo ainda sem enquadramento definitivo, todas elas porém, negando a representatividade do SINDIQUÍMICA-BA, representatividade que haviam reconhecido por anos a fio, em assinatura e cumprimento de Convenções Coletivas de Trabalho.

Após negociações e amplas manifestações de descontentamento dos seus trabalhadores, as indústrias, que a princípio questionavam a representatividade do SINDIQUÍMICA-BA, concordaram em cumprir o acordo que fosse firmado por este Sindicato com o Sindicato das Indústrias, reconhecendo assim, e mais uma vez, a representatividade do SINDIQUÍMICA-BA. A 4 de setembro foi finalmente firmada a Convenção Coletiva de Trabalho entre as duas partes.

No mesmo dia, 4 de setembro, à última hora da tarde, recebe o SINDIQUÍMICA-BA, comunicado da Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia, suspendendo as eleições já marcadas, sob alegação de que na chapa única inscrita, haviam trabalhadores de indústrias de produtos químicos, ou de indústrias ainda não enquadradas pela Comissão de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho e, para maior surpresa, citando

nominalmente o Presidente do Sindicato, como elemento não pertencente a base profissional definida em 'Carta Sindical como base do SINDIQUÍMICA-BA. Assim, a Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia, adia as eleições por 60 (sessenta) dias, a espera de definições da Comissão de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho e, prorroga o mandato da atual diretoria do SINDIQUÍMICA-BA, obviamente, também do seu Presidente, ao mesmo tempo em que questiona o direito do mesmo de participar de novo processo eleitoral.

Para tudo isto, somente existe uma classificação: Absurdo!

O absurdo que transparece no ato da Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia, fica patente quando observamos as suas argumentações. Diz a mesma Delegacia, fazendo coro com o patronato de algumas empresas, que o SINDIQUÍMICA-BA, por força da sua carta sindical, somente representa os trabalhadores petroquímicos. Orá, as categorias econômicas petroquímicas, de resinas sintéticas e de produtos químicos para fins industriais, estão, de tal forma, entrelaçadas no processo petroquímico baiano, que seria difícil, ou mesmo impossível, dizer quais as petroquímicas, quais as de produtos químicos para fins industriais ou quais as de resinas sintéticas. Muitas empresas que, tecnicamente, não são petroquímicas, se autoclassificaram como tais, para assim, poderem receber financiamentos, fechar vantajosas apólices de seguro, e mesmo, o que é mais importante, conseguir suprimento de matérias-primas junto ao CNP — Conselho Nacional de Petróleo, como determina o Decreto-lei nº 66.556.

O próprio Sindicato das Indústrias é abrangente a Indústria Petroquímica de Resinas Sintéticas e Produtos Químicos para fins industriais, o que bem mostra a interligação das categorias. A situação fica claramente expressa, quando se lê nos jornais declarações de diretores da Isocianatos do Brasil S.A., a propósito da indefinição do enquadramento da sua empresa: “— quando dizem estar os atuais enquadramentos sindicais trazendo confusão ao Pólo Petroquímico de Camaçari.”

Realmente, o SINDIQUÍMICA-BA, não tem definido na sua carta sindical, a representação de outros trabalhadores que não petroquímicos, mas esta representatividade existe e sempre existiu de fato, foi e é reconhecida pelas Empresas e pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia, como expomos a seguir:

1º) A ASPETRO, Associação Profissional que gerou o SINDIQUÍMICA-BA, quando do seu pedido de investidura sindical, apresentou como maioria do seu corpo de associados, trabalhadores de fábricas que, hoje, não se dizem petroquímicas (a Titânia do Brasil S.A. — TIBRÁS, por exemplo), e assim recebeu investidura, sendo a diretoria de então, composta por membros das três categorias: petroquímicas — resinas sintéticas e produtos químicos para fins industriais. A Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia, nunca questionou isto.

2º) Hoje, como Sindicato, o SINDIQUÍMICA-BA, tem milhares de associados de empresas que alegam não serem petroquímicas, bem como, tem na sua diretoria trabalhadores destas empresas, eleitos em processo normal em 1978. A Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia, também nunca questionou isto, muito pelo contrário, deu posse à Diretoria.

3º) Todas as Empresas Petroquímicas, de Resinas Sintéticas e de Produtos Químicos para fins industriais, sempre recolheram o Imposto Sindical em nome do SINDIQUÍMICA-BA, e assim, o anotaram nas carteiras profissionais de seus empregados.

4º) Todas as empresas sempre assinaram Convenções Coletivas de Trabalho com o SINDIQUÍMICA-BA, e sempre cumpriram essas convenções.

5º) Todas as indústrias, por anos seguidos, homologaram as suas decisões contratuais, no SINDIQUÍMICO — BA.

6º) Desde a fundação do SINDIQUÍMICA-BA, consta em suas 4 (quatro) convenções de trabalho, que a remuneração da diretoria efetiva deste sindicato, fica a cargo das empresas nas quais forem empregados. Empresas de produtos químicos e de resinas sintéticas, efetuaram regularmente esses pagamentos.

Não nos estendendo mais, pois os fatos comprobatórios da representatividade do SINDIQUÍMICA-BA e do seu reconhecimento por todas as empresas e pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia dariam, se escritos, laudas e mais laudas de papel, gostaríamos declarear as verdadeiras razões que levam algumas empresas a questionarem a representatividade do SINDIQUÍMICA-BA. Qualquer observador mais atento, que busque um ponto em comum, entre a Titânia do Brasil S.A. — TIBRÁS, White Martins S.A., Unión Carbide Ltda., Dow Química S.A., e estas são as principais empresas que questionam a representatividade do SINDIQUÍMICA-BA, verá que, o que as tornam típicas, é o fato de fugirem a divisão tri-partite de capital (capital estatal, capital privado nacional e capital multinacional).

São todas elas empresas onde o capital majoritário é multinacional. A TIBRÁS é controlada pela Bayer do Brasil Indústrias Químicas S/A, White Martins pela Union Carbide do Brasil Ltda. e a Dow Química, o nome já está a dizer. Na verdade, o que o capital multinacional busca, em sua ofensiva, contra o SINDIQUÍMICA-BA, é subtrair de seus empregados os ganhos econômicos consagrados nas Convenções Coletivas e assinadas por este sindicato. O capital multinacional busca diminuir seus custos, via maior exploração do trabalho e, assim, competir em melhores condições com as empresas nacionais.

Constituem fato público notório as tentativas da Dow Química em inviabilizar o Pólo Petroquímico do Nordeste, da Bayer em inviabilizar o projeto MDI da Isocianatos do Brasil S.A. A ofensiva que as multinacionais lançam contra a unidade do SINDIQUÍMICA-BA, infelizmente, tendo a Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia como ponta de lança, não atinge somente os trabalhadores e seu sindicato; atinge a própria economia nacional, a Nação como um todo, na medida em que pode trazer graves conturbações sociais.

As empresas que hoje questionam a representatividade do SINDIQUÍMICA-BA, vale lembrar que, se petroquímicas não são, arriscam a sofrerem ações penais que questionem seus financiamentos, suas apólices de seguro e o próprio fornecimento de suas matérias-primas. À Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia, vale lembrar que, sua função primeira é de representante do Ministério do Trabalho, ou seja, dos interesses nacionais.

Diante da gravidade da situação, quando os interesses econômicos diretos de milhares de trabalhadores estão sendo ameaçados, quando a instituição sindical está sendo agredida e violentada, quando o empreendimento econômico do porte do Pólo Petroquímico sofre, na prática, mais uma tentativa de inviabilização, vemos que algumas medidas de justiça se impõem imediatamente:

1º) imediata garantia da realização do Processo Eleitoral do SINDIQUÍMICA-BA, do escrutínio dos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de setembro de 1981, bem como da posse da diretoria eleita;

2º) imediato reconhecimento legal de uma situação de fato: a representatividade do SINDIQUÍMICA-BA, entre os trabalhadores das indústrias de resinas sintéticas e produtos químicos para fins industriais.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE QUESTIONAM A REPRESENTATIVIDADE DO SINDIQUÍMICA-BA

- ACRINOR — Acrilonitila do Nordeste S.A.
- BASF Química da Bahia S.A.
- CCC — Companhia de Carbonos Coloidais
- CIBA-GEIGY Química S.A.
- CQR — Companhia Química do Recôncavo
- DOW Química S.A.
- FTOXILADOS do Nordeste S.A.
- EMCA — Empresa Carioca de Produtos Químicos S.A.
- ISOCIANATOS do Brasil S.A.
- LIQUID CARBONIC
- MELAMINA Ultra S.A.
- OXIGÉNIO do Nordeste S.A.
- QUÍMICA GERAL do Nordeste S.A.
- SULFAB — Companhia Sulfoquímica da Bahia
- TIBRÁS — Titânia do Brasil S.A.
- UNION CARBIDE do Brasil Ltda.
- S.A. WHITE MARTINS do Nordeste
- S.A. WHITE MARTINS Oxitênio.”

Esses argumentos, Sr. Presidente, desejam os milhares de trabalhadores filiados a esse sindicato, que sejam levados ao conhecimento do Senhor Ministro do Trabalho. E o apelo que a Liderança do PMDB quer fazer, neste instante, é no sentido de que também o partido oficial colabore no sentido de assegurar que desses trabalhadores, os dirigentes desse sindicato sejam recebidos pelo Ministro do Trabalho e possam, perante aquela autoridade, expor as razões que justificam o seu pleito.

Era o que tínhamos a dizer, em nome da Liderança do PMDB. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, 14 do corrente, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura das seguintes Propostas de Emenda à Constituição:

Nº 48, de 1981, que suprime o item V do artigo 35; dá nova redação aos artigos 39, *caput*, e 148; altera o artigo 152, §§ 2º e 3º, e acrescenta item VI ao seu § 2º, suprimindo-lhe os §§ 5º e 6º;

Nº 49, de 1981, que veda a utilização do instituto da sublegenda; e

Nº 50, de 1981, que altera a redação do artigo 39, *caput*, da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1981, que altera o item III e a letra “b” do § 1º do artigo 26 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido oralmente em plenário, pelo Senhor Deputado Christóvam Chiaradia.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de ontem, às 19 horas, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

A matéria em causa exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Portaria nº 5, de 1981

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, e de acordo com o disposto no artigo 91, da Resolução nº 01, de 1970 (CN), altero os itens 14 e 15 da Portaria nº 04, de 1981, parte referente aos Senhores Senadores — Relatores, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

ANEXOS, ÓRGÃOS E PARTES	RELATORES	SUBSTITUTOS
14 — Reserva de Contingência	Sen. Evandro Carreira	Sen. Roberto Saturnino
15 — Transferências a Estados, DF e Municípios	Sen. Roberto Saturnino	Sen. Evandro Carreira

Congresso Nacional, 9 de setembro de 1981. — Senador Franco Montoro, Presidente.

Portaria nº 06, de 1981

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, e de acordo com o disposto no artigo 91, da Resolução nº 01, de 1970 (CN), retifico os itens 01 e 03 da Portaria nº 04, de 1981, na parte referente aos Senhores Deputados Relatores e Substitutos, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

ANEXOS, ÓRGÃOS E PARTES	RELATORES	SUBSTITUTOS
1 — Câmara dos Deputados Dep. Renato Azeredo	Dep. Lygia Lessa Bastos	
3 — Indústria e Comércio Dep. Adriano Valente	Dep. Antônio Zacharias	

Congresso Nacional, 10 de setembro de 1981. — Senador Franco Montoro, Presidente.